

Estudo Técnico Preliminar 2/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 64294.001787/2023-56

2. Descrição da necessidade

O objetivo deste estudo é a Aquisição de **Material para manutenção de bens imóveis**, com base no **maior desconto** na tabela não desonerada do **SINAPI-PR** (Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil).

A complexidade e grandiosidade dos sistemas que compõem as instalações prediais da 5ª Brigada de Cavalaria Blindada demandam um estoque de insumos condizente em quantidade e variedade para pronta resposta, principalmente, à reparação de danos emergenciais que possam acarretar problemas estruturais de maior gravidade e conserto oneroso.

A inexistência, ineficácia ou inoperância de um plano de manutenções prediais racional provoca desgastes excessivos das partes e sistemas componentes das edificações, o que leva a intervenções mais complexas de elevados custos e maiores transtornos ao longo do tempo.

A aquisição dos insumos empregados nas tarefas de manutenção da infraestrutura é primordial. Dessa forma a adoção dos preços da Tabela SINAPI como balizador, em que o critério de julgamento da proposta do licitante é o maior desconto sobre os preços constantes da tabela, já é utilizada atualmente pelas diversas Unidades das Forças Armadas e por diversas Instituições públicas no âmbito federal e municipal para a contratação dos insumos empregados em diversas tarefas de manutenção da infraestrutura.

Importante ressaltar que o Sistema Nacional de Índices de Construção Civil (SINAPI), consiste num banco de dados mantido pela Caixa Econômica Federal, onde estão contidas diversas informações sobre preços de insumos e serviços relacionados a construção civil no Brasil e é amplamente utilizado como referencial de preços para insumos da construção civil. Os benefícios advindos dessa prática de contratação são, basicamente, a possibilidade de atendimento integral das demandas por esses insumos, uma vez que a Tabela SINAPI congrega, atualmente, mais de 5.000 (cinco mil) insumos da construção civil; além de promover a economia de recursos públicos (físicos, financeiros, humano, etc.), por condensar vários processos licitatórios em somente um certame.

Todavia, cabe justificar as razões que amparam a utilização dos preços da Tabela SINAPI como referência para esta contratação. Em 2003, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) incluiu a mediana dos preços de serviços equivalentes do SINAPI como limitador de preços para serviços e insumos contratados com recursos do Orçamento Geral da União. Até a edição para 2013, a determinação foi mantida nas sucessivas edições de LDO, com pequenas alterações. No ano de 2013, o tema foi suprimido da LDO para 2014 e passou a ser tratado pelo Decreto Presidencial nº 7.983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

Destaca-se que o SINAPI disponibiliza as suas informações para todos os estados da Federação, assim os preços de referência adotados para esta contratação serão aqueles disponibilizados para o estado do Paraná.

Assim, para atender aos instrumentos legais e aos princípios da Administração Pública (da economicidade, da eficiência, da eficácia e da celeridade processual, dentre outros), indica-se que seja realizado pelo Sistema de Registro de Preço.

Considera-se o enquadramento para aquisição do material nas condições do Art. 3º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e a seguir citadas:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração”.

As condições apresentadas na lei para se realizar o Registro de Preço vêm ao encontro do cenário de contratação requerido pela organização militar, quais sejam:

Os bens licitados são necessários durante todo o ano; A contratação se dará de acordo com a necessidade; O presente pregão atenderá a esta Unidade Gestora (UG), e caso haja, UGs que desejarem aderir a este pregão SRP. A necessidade de aquisição dos materiais oscilará de forma diretamente proporcional à necessidade de manutenção de cada órgão público e de acordo com os recursos a serem disponibilizados; Impossibilidade de determinar com exatidão as quantidades a serem adquiridas no período de 12 (doze) meses, evitando-se a realização de múltiplos processos administrativos, que ocasionariam maiores custos com publicações; otimização do tempo processual e da força de trabalho empregada nas várias etapas do processo; e por levar a efeito a eficiência administrativa, justifica-se, também, este pregão SRP.

Consoante as considerações anteriores, a presente aquisição através de licitação justifica-se pela necessidade de prever, reparar e adequar, em tempo hábil, avarias ou melhorias nas instalações do Comando da 5ª Bda C Bld.

Os elementos técnicos descritos neste ETP são os mínimos necessários para assegurar que a aquisição se dê de forma satisfatória, com as condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Equipe de Planejamento da Licitação	MURILO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA – 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a ser adquirido por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, com base no maior desconto oferecido na tabela do SINAPI (insumos), obtendo-se assim o menor preço.

A tabela do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil) de insumos é composta por mais de 5000 itens (materiais para manutenção de bens imóveis) tem gestão compartilhada entre Caixa e IBGE e divulga mensalmente custo médio e índices da construção civil, dos Estados da Federação.

Os itens a serem fornecidos terão como base a referida tabela e na proposta dos licitantes deverá ser discriminada as marcas que serão fornecidas.

Para que a presente aquisição de produtos seja contratada e corretamente prestado, os requisitos mínimos abaixo especificados deverão ser levados em consideração a fim de garantir que o produto a ser fornecido e que a empresa contratada se tornem a proposta mais vantajosa para a administração pública levando em consideração os princípios da economicidade, sustentabilidade econômica e ambiental.

5. Levantamento de Mercado

Para se identificar a solução adequada foi realizada uma análise comparativa de soluções disponíveis no mercado, visando elencar as alternativas para atendimento à demanda, considerando além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação.

A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada pelos órgãos públicos federais é a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis por meio de pregão eletrônico. Assim, identificamos e analisamos as principais alternativas:

a) Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis por itens:

Essa alternativa consiste na realização de licitação estabelecendo-se uma lista de todos os materiais que se pretende adquirir (necessidade). Após a definição e descrição dos itens realiza-se uma pesquisa de preços em conformidade aos parâmetros previstos no Art 5º da IN nº 73, 5 AGO 20. Tal licitação pode ser realizada na modalidade pregão eletrônico ou pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços. Os licitantes vencedores são os que oferecem os menores preços para cada item da licitação.

b) Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis por grupo de classes de acordo com a tabela do SINAPI:

Essa alternativa consiste na realização de licitação agrupando-se os insumos da tabela do SINAPI em classes por afinidade. Cada item da licitação corresponde a um conjunto de classes (famílias) da tabela. Após a definição dos itens o órgão faz o levantamento estimativo dos valores a serem empenhados em cada item, durante a vigência da ata de registro de preços. Vence o item da licitação o licitante que oferecer o maior desconto para cada item, obtendo-se assim o melhor preço. Tal licitação se assemelha a aquisição de materiais com base em maior desconto em relação a tabela.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de construção para atender a demanda deste Órgão por 12 meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os critérios para fixação dos quantitativos apresentados nos termo de referência foram levantados, considerando as necessidades do Cnda 5ª Bda C Bld. O Crédito a ser recebido foi estimado com base nos valores relativos ao exercício financeiro imediatamente anterior.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 230.000,00

A estimativa de preço da contratação será realizada através de tabela SINAPI. As necessidades dos próximos 12 meses tem como referência os valores gastos em 2022 pelo Cnda 5ª Bda C Bld. Foram considerados as quantidades de produtos em uso, o consumo dos últimos 12 meses, a perspectiva de provisão orçamentária e a necessidade de manutenção de estoque, reserva técnica, necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis, acréscimo de atividades, etc.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Quanto ao parcelamento da solução, conforme preconizado no Art.15 – IV, da Lei nº 8.666/93:

“As compras, sempre que possível, deverão: (...) IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;” Desta maneira, o objeto será parcelado, sem perder sua viabilidade técnica e econômica, atendendo a demanda desta Organização Militar.”

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações ou processos correlatos ou interdependentes com este certame atualmente neste Órgão.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os recursos financeiros por serem insuficientes para fazer face às necessidades integrais do exercício financeiro, muitas vezes não são distribuídos com frequência previamente conhecida, o que leva a administração pública a optar por fazer planejamentos a longo prazo, a fim de evitar solução de continuidade de seus processos, bem como a inviabilização das ações pretendidas. Dessa forma, justifica-se a opção pela realização do certame, valendo-se do Sistema de Registro de Preços, em virtude de seu enquadramento jurídico, PREVISTO NO INCISO I DO ART 3º DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, considerando que pelas características dos bens a serem adquiridos, há a necessidade de contratações frequentes, uma vez que se trata de DESPESAS ROTINEIRAS, o que é o nosso caso.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os materiais garantirão o pleno funcionamento das atividades desta Organização Militar, devido a adequada manutenção /conservação dos imóveis públicos; maior rapidez na execução dos serviços; valorização do patrimônio público; emprego judicioso dos recursos públicos; satisfação do público interno e externo. Com a aquisição dos materiais elencados, espera-se os seguintes resultados:

- efetividade da racionalização administrativa;
- efetividade com a padronização dos serviços e aumento da qualidade das especificações técnicas;
- eficácia com o atendimento das necessidades da Organização Militar;
- fornecimento de material de qualidade, compatível com as atividades de manutenção e pequenas reformas nos próprios nacionais da guarnição;
- maior segurança no trabalho;
- maior produtividade; e
- economia de tempo.

13. Providências a serem Adotadas

A requisição dos materiais será realizada por meio de ordem de fornecimento, a medida que forem surgindo as demandas de material. A ordem de fornecimento será confeccionada por militar designado pelo Encarregado do Setor de Material.

Os fornecedores deverão efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto.

Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

A conferência dos materiais será realizada pelo responsável pelo pedido, designado pelo Encarregado do Setor de Material.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os materiais a serem adquiridos deverão respeitar os critérios e práticas de sustentabilidade, tendo em vista a particularidade de cada produto.

Como critério de sustentabilidade ambiental, os licitantes deverão apresentar, quando couber, o Cadastro Técnico Federal dos fabricantes dos materiais a serem fornecidos, de forma a atender o previsto no Art. 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Não foram encontrados óbices ao prosseguimento do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Declaro viável a aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis por meio de Pregão Eletrônico SRP, por maior desconto sobre a tabela SINAPI-PR.

MURILO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo os presentes Estudos Técnicos Preliminares e autorizo o prosseguimento do processo licitatório.

GUSTAVO SANDRO DE SOUZA

Autoridade competente